



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 055/2020, de 02 de março de 2.020.

Concede 02 (dois) anos de afastamento do quadro de funcionários, à servidora pública municipal, Ana Helena Ferrari Guidugli.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes (LC 157/2019) e, considerando o requerido pela servidora;

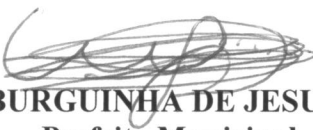
RESOLVE:

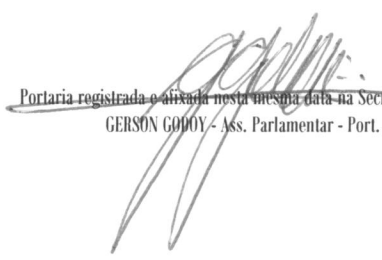
1º – Conceder, a ANA HELENA FERRARI GUIDUGLI, prontuário 17380, 2(dois) anos de afastamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes contados a partir desta data.

2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de março de 2.020


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018